

Regulamento do Prémio Inovação ENERH2O» ENERH20 2025 REGULATIONS

Artigo 1.º - Objeto

O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos para a atribuição do "Prémio de Inovação em Gestão de Água" e "Prémio de Inovação em Energias renováveis" e doravante designado por "Prémios", com o objetivo de reconhecer e incentivar a excelência e a inovação em trabalhos de investigação desenvolvidos por estudantes de mestrado nas áreas relacionadas com o objeto contratual.

Artigo 2.º - Âmbito

Os Prémios destinam-se a estudantes de mestrado, matriculados em instituições de ensino superior portuguesas, que tenham desenvolvido trabalhos de investigação originais e inovadores na área da gestão de água e energias renováveis, abrangendo, mas não se limitados a:

- Tecnologias e soluções inovadoras para a gestão eficiente de recursos hídricos;
- Modelos e ferramentas de apoio à decisão para a gestão sustentável da água;
- Estudos sobre o impacto das alterações climáticas nos recursos hídricos;
- Análise e avaliação de políticas públicas relacionadas com a gestão de água;
- Soluções para a melhoria da qualidade da água e saneamento;
- Gestão de bacias hidrográficas e ecossistemas aquáticos.
- Tecnologias de Energia Solar Avançadas:
- Energia Eólica e Oceânica:
- Armazenamento de Energia:
- Redes Inteligentes e Gestão de Energia:
- Sustentabilidade e Impacto Ambiental:
- (...)

Artigo 3.º - Candidaturas

As candidaturas aos Prémios devem ser submetidas através de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Trabalho de investigação em formato PDF;
- Resumo do trabalho (máximo 500 palavras);
- Curriculum vitae do candidato;
- Declaração da instituição de ensino superior que comprove a matrícula do candidato no curso de mestrado;

2. As candidaturas devem ser submetidas até ao dia 30 de julho de 2025

Artigo 4.º - Júri

1. O júri dos Prémios será composto por um número ímpar de membros, com reconhecida experiência e conhecimento do sector empresarial, académico e associativo.
2. O júri será responsável pela análise e avaliação das candidaturas, de acordo com os critérios estabelecidos no presente regulamento.
3. As decisões do júri são soberanas e irrevogáveis.

Artigo 5.º - Critérios de Avaliação

Os trabalhos apresentados serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Originalidade e inovação.
- Relevância científica e técnica.
- Qualidade da metodologia e rigor científico.
- Clareza e qualidade da apresentação.

Artigo 6.º - Prémios

1. Os Prémios consistirão num diploma de reconhecimento, divulgação nas redes sociais, presença na feira ENERH20 e contrapartida financeira em função da classificação, nos seguintes termos:

2. Prémio de Inovação em Gestão de Água

1º Prémio no valor de 350 €

2º Prémio no valor de 150 €

3. Prémio de Inovação em Gestão de Água

1º Prémio no valor de 350 €

2º Prémio no valor de 150 €

4. Os Prémios serão entregues aos vencedores na Feira ENERH20 a ter lugar de 24 a 25 de Setembro 2025

Artigo 7.º - Divulgação

O resultado dos Prémios será divulgado através dos meios de comunicação da entidade promotora e das instituições de ensino superior participantes.

A entidade promotora poderá divulgar os trabalhos vencedores, com a devida autorização dos autores.

Artigo 8.º - Disposições Finais

A participação no Prémio implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri do Prémio.

A entidade promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, mediante justificação e divulgação prévia.

Porto, 20 de Março de 2025